



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de Julho de 1997

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Fundada em 04-11-1924

COMUNICADO OFICIAL N.º 4

CONSELHO DE DISCIPLINA

ÉPOCA 2020/2021

2020.10.14

Nos termos do art. 246.º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, para conhecimento dos sócios ordinários, órgãos da comunicação social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina da AFPD, na sua reunião ordinária de 2020.10.14, deliberou por unanimidade o seguinte:

I – DECISÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

001-20/21 – O Conselho de Disciplina deliberou aplicar a pena de DERROTA e MULTA DE 102€, ao clube VITÓRIA CLUBE DO PICO DA PEDRA no jogo 516.01.003.0 entre as equipas do Mira Mar Sport Clube e o Vitória Clube do Pico da Pedra, referente ao Campeonato de São Miguel, na modalidade de Futebol, categoria de Seniores Masculinos, realizado a 27/09/2020 no Campo Municipal da Povoação, nos termos do art. 78º nº 4.A do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol.

002-19/20 – O Conselho de Disciplina deliberou aplicar a pena de SUSPENSÃO POR 2 JOGOS DE SUSPENSÃO, ao atleta do Vitória Clube do Pico da Pedra CARLOS DANIEL ALMEIDA REVOREDO, licença FPF nº 983029, nos termos do art. 158º nº 1 do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol.

O Conselho de Disciplina da A.F.P.D.

Avenida Natália Correia, 51
9500-435 Ponta Delgada

www.afpd.pt
geral@afpd.pt

Telefone: 296 305550
Fax: 296 305559

95 ANOS AO SERVIÇO DO DESPORTO